



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.212/2023

Designa membros para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Araruna para o mandato de 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.110/2002 e suas alterações posteriores, artigo 3º, que tratam dos requisitos para indicação dos membros do referido conselho;

Considerando a ata nº 002/2023 com a eleição/alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruna;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, como conselheiros municipais, para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Araruna, as seguintes pessoas:

Table with 3 columns: Membros, Representatividade, Conselheiro. Lists members of the CMAS council.

Table with 3 columns: Organizações da sociedade civil, Representatividade, Conselheiro. Lists representatives from civil society organizations.

Art. 2º. A composição deste conselho é para o mandato 2023/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 22 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.213/2023

Designa membros para compor o CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araruna para o mandato de 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.978/2018, art. 9º, inciso II, que tratam do CONSEA;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.537/2018, que trata da regulamentação do CONSEA e de seus membros, conforme art. 3º;

Considerando a Ata nº 001/2023 de reunião do CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araruna;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, como conselheiros municipais, para compor o CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araruna, com dois terços de representantes da sociedade civil, as seguintes pessoas:

Table with 3 columns: Membros, Representatividade, Conselheiro. Lists members of the CONSEA council.

Table with 3 columns: Sociedade Civil Organizada, Representatividade, Conselheiro. Lists representatives from organized civil society.

Art. 2º. A composição deste conselho é para o mandato 2023/2025, com término em data de 31/01/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 22 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

ATO Nº 001/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, vem através deste comunicar a população Ararunense que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2023 às 16h00 horas, Audiência Pública nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Araruna situada na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº. 390, centro, onde o Poder Executivo Municipal estará fazendo a Prestação de Contas do Município do 3º quadrimestre/2023.

Câmara Municipal Deoclécio Manoel Teixeira, 20 de fevereiro de 2023.

Rene Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.214/2023

Designa membros para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI de Araruna para o mandato de 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.110/2002 e suas alterações posteriores, artigo 3º, que tratam dos requisitos para indicação dos membros do referido conselho;

Considerando a ata nº 001/2023 com a eleição/alteração de membros do Conselho Municipal do Idoso de Araruna;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, como conselheiros municipais, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI de Araruna, as seguintes pessoas:

Table with 3 columns: Membros, Representatividade, Conselheiro. Lists members of the CMI council.

Table with 3 columns: Organizações da sociedade civil, Representatividade, Conselheiro. Lists representatives from civil society organizations.

Art. 2º. A composição deste conselho é para o mandato 2023/2025, com a prorrogação, conforme ata, até 31/01/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 22 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.215/2023

Designa membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Araruna para o mandato de 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.839/2014, art. 6º, que tratam dos requisitos para indicação dos membros do referido conselho;

Considerando a Ata nº 001/2023 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Araruna;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, como conselheiros municipais, para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Araruna, as seguintes pessoas:

Table with 3 columns: Membros, Representatividade, Conselheiro. Lists members of the Council of the Person with Disability.

Table with 3 columns: Sociedade Civil Organizada, Representatividade, Conselheiro. Lists representatives from organized civil society.

Art. 2º. A composição deste conselho é para o mandato 2023/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 22 de fevereiro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA 014/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR RENE VIEIRA DUARTE NO USO E GOZO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO COM FULCRO NO ART. 37:

RESOLVE:

Art. 1º - Compor as comissões permanentes para o Biênio 2023/2024 da seguinte forma:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

- Olimpio de Oliveira Caetano - Presidente
-Cesar Aparecido Antoniassi - Membro
-Gabriel França dos Santos - Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Natael Rosa da Silva - Presidente
-Sirlei Fiorin Fulaneto - Membro
-Antônio Preto de Oliveira - Membro

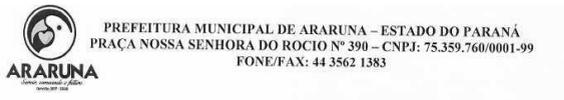
COMISSÃO DE MÉRITOS TEMÁTICOS

- Maria Aparecida da Silva Giovanni - Presidente
-Leonardo Henrique Batista de Limas - Membro
-Olimpio de Oliveira Caetano - Membro

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 17 de fevereiro de 2023.

Rene Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 11/2020-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob nº90.180.605/0001-02

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 17/02/2024.

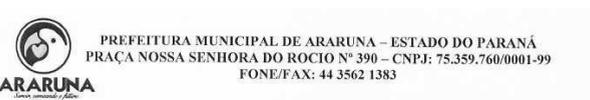
CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 2.704,86

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 17 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 32/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: MONICA NOGUEIRA FERREIRA ORGANIZA E EVENTOS - ME, CNPJ sob nº33.538.987/0001-51

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 15/02/2024.

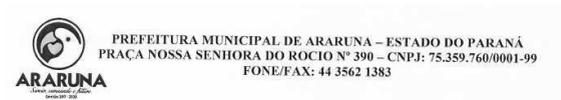
CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 15 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 31/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: CARDOSO E SANTOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM LTDA, CNPJ sob nº33.227.194/0001-11

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 15/02/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 15 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VERÃO MAIOR PARANÁ. Foram contabilizadas 151.986 ações preventivas durante os 65 dias do Verão Maior Paraná, como orientações a banhistas e localização de crianças.

CORPO DE BOMBEIROS FAZ 1.264 SALVAMENTOS NA ÁGUA DAS PRAIAS

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

O Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMMPR) divulgou nesta segunda-feira (20) balanço das suas ações durante a temporada. Foram contabilizadas 151.986 ações preventivas durante os 65 dias do Verão Maior Paraná. O balanço é referente ao período entre 17 de dezembro de 2022 a 19 de fevereiro de 2023.

Foram realizados 1.264 salvamentos em água, porém nove pessoas morreram afogadas. O Corpo de Bombeiros reforça a importância em seguir as medidas de segurança para que o passeio seja tranquilo.

Além disso, os bombeiros localizaram 545 crianças que estavam perdidas nas areias, mostrando que o uso da pulseirinha de identificação é extremamente necessário. Até este fim de semana, as equipes já distribuíram 11.542 pulseirinhas de identificação.

“O Corpo de Bombeiros orienta os responsáveis pelas crianças que procurem os postos de guardavidas nas praias, para colocar a pulseirinha de identificação nas crianças. Isso é um cuidado a mais com elas, dentro e fora da água”, alerta a portavoz do Corpo de Bombeiros no Verão Maior Paraná, capitã Thayane de Lima.

Os banhistas são orientados a ficar na faixa protegida, para que possam aproveitar o seu lazer de uma maneira segura e tranquila. “Orientamos também para que as pessoas evitem ingerir bebidas alcoólicas, antes de entrar na água. Esse cuidado é importante, principalmente neste período de feriado”, completou Thayane.

Durante a temporada do Verão Maior Paraná, o litoral paranaense conta com um efetivo de 535 bombeiros militares e 133 guarda-vidas civis, que estão nos 92 postos distribuídos em toda orla.

Os postos de



ROBERTO DZIURA JR/AEN

guarda-vidas funcionam diariamente nas praias de Guaratuba, Matinhos, Pontal do Paraná, Ilha do Mel e, com um posto tático-mó-

vel, em Morretes. Contando, inclusive, com embarcações para auxílio nas rondas marítimas e nos salvamentos.

“O trabalho

dos guarda-vidas acontece diariamente, em todos os postos do litoral, das oito às dezenove horas. É importante que os turistas procurem

a área protegida pelos guarda-vidas, porque caso seja necessário intervir de alguma forma estaremos por perto”, complementou a capitã.

VERÃO MAIOR PARANÁ

O Verão Maior Paraná reuniu uma série de ações voltadas aos veranistas e moradores dos municípios do Litoral, além de Porto Rico e São Pedro do Paraná, no Noroeste, como atividades esportivas e de lazer, aulas de ginástica, dança, caminhadas, recreação infantil, shows, torneios e eventos esportivos, além de outras práticas relacionadas ao entretenimento.



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

CONVITE

O Prefeito do Município de Araruna, Estado do Paraná, convida a população ararunense para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 27/02/2023 (segunda-feira) às 16:00 horas na CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, onde será tratado o seguinte tema:

- Prestação de Contas 3º Quadrimestre de 2022;

Certos de contar com vossa presença, antecipio agradecimentos.

Araruna, 20 de fevereiro de 2023.



Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 25/2023.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em locação de decoração e eventos e produções para realização da Páscoa 2023.

VALOR MÁXIMO: R\$ 151.326,03 (cento e cinquenta e um mil trezentos e vinte e seis reais e três centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 13/03/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

- Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>> ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2023.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico



44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão